



COMUNICADO PDDE Nº 03/2024/COMAG/CGDME/DIRAE/FNDE

Assunto: Aprimoramento no processo de prestação de contas de programas educacionais

Prezado(a) Dirigente,

Informamos que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) está em fase de revisão dos modelos de prestação de contas de seus programas educacionais, como o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), entre outros. A ideia busca aprimorar os mecanismos de controle e transparência dos recursos públicos destinados à educação, visando facilitar a gestão eficiente dos programas.

Atualmente, parte das obrigações de prestar contas dos recursos recebidos é cumprida por meio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas do FNDE (SiGPC-Contas Online). As novas formas de prestação de contas, em processo de revisão, serão submetidas à aprovação do Conselho Deliberativo do FNDE, composto por representantes do Ministério da Educação, após ouvidas entidades educacionais e órgãos de controle. Posteriormente, as regras aprovadas serão publicadas como resolução, impactando nos atuais prazos de prestação de contas. Dessa forma, esclarecemos que os prazos não serão contabilizados no SiGPC-Contas Online enquanto a opção de envio não estiver liberada.

As informações detalhadas sobre os procedimentos de prestação de contas estarão disponíveis no [site](#) do FNDE e no acesso realizado pelos gestores no SiGPC-Contas Online.

Agradecemos a atenção e colaboração de todos os envolvidos nesse processo de aprimoramento, essencial para a eficácia dos programas educacionais.

Atenciosamente,

Coordenação Geral de Desenvolvimento e Melhoria da Escola (CGDME)
Diretoria de Ações Educacionais (DIRAE)
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)



Fevereiro/2024